## **PORTARIA Nº 110/2025**

# DESIGNA SERVIDOR PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica designado o servidor **ROGER THOMAZ**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, Grupo 2, Nível 3, Classe "A", para exercer as atribuições inerentes ao exercício das funções da VISA Vigilância Sanitária.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de fevereiro de 2025.

## PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 10/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças